



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



ATA N° 006/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de Vereadores a Sessão Extraordinária. A Sessão contou com a presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Rogerio Bertoncelli Dorigon (MDB), Vice-Presidente Alberto de Mozzi (MDB), Primeiro Secretário Daniel Bortolini (MDB), Segunda Secretária Taise Regina Bertotti (PDT), e dos demais vereadores, Rodrigo Baldissera (MDB), Deoneia Maria Brandão Daltoé (PSDB), Volmir Luis Gomes (PSDB), Remilde Maria Daltoé Capellette (PP) e o vereador Gilmar José Marchioretto (PP). Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo e convidou a Vereadora Deoneia Maria Brandão Daltoé para fazer a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, solicitou ao vereador e Secretário Daniel Bortolini, para que fizesse a leitura da Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2025, de número 01/2025, de autoria dos vereadores Alberto De Mozzi, Daniel Bortolini, Rodrigo Baldissera, Rogerio Bertoncelli Dorigon e da vereadora Taise Regina Bertotti. A vereadora Taise se manifestou, dizendo que conforme está na justificativa da referida Emenda, o assessor de Gabinete não necessita de Ensino Superior, por já ter o assessor jurídico. Logo, a vereadora Remilde e o vereador Volmir questionaram se, devido a isso, não terá mais o cargo de Chefe de Gabinete. Em resposta, Taise disse que estes, são dois cargos diferentes. Continuou: “Na verdade, são três cargos: Chefe de Gabinete, Assessor de Gabinete e Assessor Especial de Gabinete, que foram criados pela Lei 1.831/2018. O Projeto na forma como estava vindo, nós estaríamos, de certa forma, tirando um jurídico. O Assessor Especial precisa ter jurídico, ficaria sem lógica de tirarmos o ensino superior e deixarmos só com ensino médio. Após mais algumas explicações solicitadas e prontamente respondidas sobre o Projeto de Lei e sua respectiva Emenda, a Emenda nº 01/2025 foi aprovada por unanimidade. Então, o Projeto de Lei nº 005/2025, de 08 de janeiro de 2025, autoriza a alteração de carga horária, a alteração de padrões, e a alteração de atribuições, em cargos constantes nas disposições da Lei Municipal nº1.831/2018 especificadas, e dá outras providências. A vereadora Deoneia comentou que o trabalho da pessoa que está no cargo a que se refere o Projeto de Lei, é bem puxado, tendo que atender, inclusive, em finais de semana. O vereador Gilmar questionou o motivo de que, anteriormente, a carga horária era de 40 horas e agora, pelo Projeto de Lei, estaria passando para 20 horas semanais, sendo que é o mesmo trabalho. O vereador Rodrigo Baldissera comentou, que essa questão foi analisada e perceberam que a nova carga horária seria suficiente, desde que, o profissional tenha formação na área. Ele também apontou, que o Prefeito Municipal teria sido autuado pelo Ministério Público, pois em quatro anos de gestão, não há prestação de contas desse setor. A vereadora Taise também explicou que, conforme o outro Projeto de Lei em pauta nesta Sessão Extraordinária, haverá, caso seja aprovado por esta Casa, a criação de uma nova



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Secretaria Municipal. “Hoje, o setor do Meio Ambiente, está junto com a Agricultura, e há uma demanda alta, principalmente, na questão dos licenciamentos. Muitos serviços que antes eram do Estado, agora estão passando para o Município.” Após mais algumas questões levantadas que, todavia, tiveram seus eventuais esclarecimentos, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado de forma unânime pelos vereadores presentes. Na sequência a Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025, de número 02/2025, também, de autoria dos vereadores Alberto De Mozzi, Daniel Bortolini, Rodrigo Baldissera, Rogerio Bertoncelli Dorigon e da vereadora Taise Regina Bertotti, foi lida. A vereadora Taise Regina Bertotti, explicou que o objetivo da Emenda é deixar a redação do Projeto de Lei mais clara, para que a população com pouco conhecimento de escrita jurídica possa ler e interpretar o Projeto de Lei de forma fácil. Assim, a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foi solicitado ao vereador e secretário Daniel para que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2025, de 22 de janeiro de 2025, que autoriza a criação dos cargos em Comissão (CCs) de 01(um) Assessor de Imprensa, de 01 (um) Coordenador da Defesa Civil Municipal, e cria a Secretaria do Meio Ambiente e Esporte, revogando dispositivos da Lei Municipal nº1831/2018, e dá outras providências. A vereadora Deoneia se manifestou a respeito do Projeto de Lei, dizendo ter feito uma pesquisa com alguns Municípios da região com número de habitantes próximo ao do nosso Município. E, segundo ela, nesses, A Secretaria do Meio Ambiente está junto com outras Secretarias. Apesar da sua ciência da maior responsabilidade que está vindo para o Município ela diz não concordar com o Projeto de Lei. A vereadora Remilde disse concordar com sua colega Deoneia: “Faço uma pergunta aos colegas vereadores: Vocês acham certo, quando passaram o ano todo de 2024, quando eu não estava aqui, justificando com as enchentes, com a pandemia. Isso, foi muito usado! É um discurso para uma coisa, aí quando lhe convém o discurso é diferente!? Não concordo, também por conta disto. É muito cargo para nosso Município. Façam uma análise. O Município não andou bem até ano passado? Eu sei que será aprovado, mas não concordo!” Em contraponto, a vereadora Taise, informou que em relação ao cargo de assessor de imprensa o Município tinha contrato com uma empresa e seu custo era muito alto. Desse modo, a criação de tal cargo reduzirá os custos. Sobre o coordenador da Defesa Civil comentou: “Todos sabem, até o ano passado era uma das coisas mais cobradas, pois nós não tínhamos setor um específico diante de tudo que aconteceu. Foi cobrado por esta Casa quem era o responsável para termos um norte. Acredito sim que esses dois cargos são importantes. Em relação a criação da Secretaria, como você falou Deoneia, não sei qual a relação entre elas e do seu funcionalismo. Daqui a pouco não tem a Secretaria, mas, tem vários outros cargos criados dentro dela que ajudam no seu andamento. Acredito que esse é um estudo que deveria ter sido feito anteriormente.” Em resposta a vereadora Deoneia perguntou: “Vocês acham que se nós criarmos uma Secretaria outros cargos não serão criados dentro dela?” Após uma discussão brevemente estendida a

